



Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

---

## PE 018/2021 - Análise Técnica sobre Habilitação

2 mensagens

---

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

9 de junho de 2021 12:30

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Mendonça, Igor" <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 018/2021, Grupos 3 (PA nº 2020/18034) da Licitante classificada sob análise, a Empresa SERV** .

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **10/06/2021, às 09:00h**,

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

João Lima Neto

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Contato: **(92) 2129-6743**

 **Atestados - juntado.pdf**  
2342K

---

**Igor Mendonça** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

10 de junho de 2021 08:13

Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Prezado João,

Bom dia.

Segue análise técnica sobre a habilitação da empresa SERV, referente ao Grupo 3 do PE018/2021.

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo TJAM. Este atestado atende os requisitos técnicos deste grupo.

Foi possível confirmar a autenticidade deste atestado por telefone.

O documento apresentado atende os requisitos técnicos do Termo de Referência para este grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]